



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
5º GV - VEREADOR BETO DO SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653/2023

“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo o Encontro Anual de Carros Personalizados e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo o “Encontro Anual de Veículos Personalizados”, realizado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro;

Art. 2º - A data ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo;

Art.3º - A realização do evento poderá contar com a participação e o apoio do Poder Público Municipal, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, na forma estabelecida por meio de decreto;

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário; e

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Beto do Social

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
5º GV - VEREADOR BETO DO SOCIAL

JUSTIFICATIVA

A prática de alterar características originais de um carro é conhecida como “tuning”. Trata-se de um amplo mercado com participação de vários colecionadores, motoristas e proprietários, que se utilizam de muito serviço e comercialização de peças e acessórios. Esse projeto se embasa na grande contribuição para a expansão desse mercado e criação de empregos em nosso Município, razão pela qual proponho a inclusão deste evento no calendário oficial da nossa cidade visando aproximar, consumidores e empresários, bem como turistas e demais visitantes, para eventos contendo carros personalizados. Diante da importância do tema que trará muitos benefícios aos paulistanos, tenho a certeza de poder contar com a inclusão da proposta na agenda política do Município.

Beto do Social

Vereador